

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 8913, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Créditos Adicionais no valor de R\$ 670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4646/2022 de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 – ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.76.2313	ATENÇÃO SAÚDE POP. MAC	3.3.9.0.39	1600	5688	R\$ 270.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 – ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.76.2313	ATENÇÃO SAÚDE POP. MAC	3.3.9.0.30	1600	5678	R\$ 400.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 670.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
5328-417135011040000- TRANSF REC DO SUS ATENÇÃO BASICA	1600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 670.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 13 de Novembro de 2023

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DECRETO Nº 8913 / 2023.

ARIANE DA SILVA TRINDADE – 2023 – 13-11-2023 – 12:32:54 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão